GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO – SUMARÉ
E.E. GUIDO ROSOLEN
Rua Guido Rosolen, nº 201 – Jd Rosolen - Hortolândia - SP CEP: 13.185-320
Curso Ciclo II do Ens. Fundamental/Ens. Médio, Regular,
Fone: (019) 3887-1546 / (019) 3887-5777 - E-mail e017255a@educacao.sp.gov.br.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR

O Diretor da E.E. " Guido Rosolen", no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Res. SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Res. SE 65 de 19/12/2016, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de 01(um) **Professor Coordenador Pedagógico – EF/EM (responderá por ambas as modalidade de ensino)**, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I- Ser docente Titular de Cargo, ou Ocupante de Função Atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Publica – CAAS;

II- Contar com, no mínimo, 3(três) anos de experiência no magistério publico estadual;

III- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS:

a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvido;

b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

d) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para as ações que exijam deslocamento;

e) Competência para participar e desenvolver ações de formação continuada em parceria com a Diretoria de Ensino e Secretaria de Estado da Educação;

f) Cumprir carga horária de 40 horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da Proposta de Trabalho nos dias 16 a 22/01/2018, das 08h às 15h, na E.E. "Guido Rosolen" situada na Rua Guido Rosolen, 201 – Jardim Rosolen – Hortolândia / SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

O projeto a ser apresentado deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e conter:

1- Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

2- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnostico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;

3- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

4- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

a- A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

b- A entrevista será no dia 25/01/2018, na Unidade Escolar, **– conforme agendamento no Ato da inscrição** .

Hortolândia, 16 de janeiro de 2.018

Maria Sofia Carletto Reinaldi
RG 7.486.717-9
Diretor de Escola

Profª Maria Sofia C. Reinaldi
RG. 7.486.717 / MEC 160.952
Diretor de Escola